

**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Itumbiara publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 009/2014** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente Candidato(a) / (nº de inscrição)	CURSO: Enfermagem Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Mariana Barra Franco Inscrição: 002	Estágio/Enfermagem	8,5	6,67	7,58	Aprovada
2. Luciola Silva Sandim Inscrição: 001	Estágio/Enfermagem	<b>8,67</b>	4,7	6,69	Aprovada
3. Lara Lima Pereira da Cunha Inscrição: 006	Estágio/Enfermagem	<b>7,34</b>	1,36	4,35	Aprovada
4. Mariana Gomes Oliveira Inscrição: 003	Estágio/Enfermagem	<b>7,42</b>	0,0	3,71	Cadastro de reserva
5. Maria das Graças Carvalho Inscrição: 005	Estágio/Enfermagem	-	-	-	*** Reprovada
6. Betânia Netto Inês Inscrição: 007	Estágio/Enfermagem	-	-	-	**** Reprovada
7. Vanessa das Graças Gonçalves	Estágio/Enfermagem	-	-	-	**** Reprovada

Legenda:

\*PD: Prova Didática

\*\*PT: Prova de títulos

\*\*\* Candidata reprovada por não atingir a nota mínima na Prova Didática

\*\*\*\* Candidata reprovada por não comparecer na Prova Didática

Unidade Universitária de Itumbiara, em 22 de setembro de 2014.

---

Presidente da CEPSS/UnU

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Itumbiara.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 009/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Itumbiara, em 22 de setembro de 2014.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU